



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 327, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre o Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e 69 da Lei n. 12.309, de 9 de agosto de 2010, bem como as Portarias STJ n. 283 e n. 284, de 8 de Setembro de 2011 e a Portaria Conjunta n. 02, de 28 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Superior Tribunal de Justiça, a que se refere a Portaria n. 43 de 11 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 15 de março de 2011, passa a ser o constante do Anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ARI PARGENDLER

ANEXO

CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
 ÓRGÃO: 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 R\$ 1,00

ATÉ O MÊS	CATEGORIA A		CATEGORIAS C e D		
	Pessoal e Encargos Sociais	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (art. 100, CF) - Precatório e RPV	Outras Despesas Correntes e de Capital	Cumprimento de Sentença Judicial Devida pela União, Autarquias e Fundações (art. 100, CF) - Precatório	Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos Vincendos
JANEIRO	97.725.982,80	0,00	17.388.599,49	0,00	2.850,00
FEVEREIRO	142.729.041,37	0,00	37.214.309,49	0,00	5.700,00
MARÇO	197.322.570,37	14.645.168,00	58.835.146,49	987.181,00	8.550,00
ABRIL	251.916.099,37	14.645.168,00	78.587.122,49	987.181,00	11.400,00
MAIO	306.509.628,37	11.381.647,00	98.339.098,49	4.250.702,00	14.250,00
JUNHO	361.103.157,37	11.381.647,00	118.091.074,49	4.250.702,00	17.100,00
JULHO	415.696.686,37	11.381.647,00	138.746.505,49	4.250.702,00	19.950,00
AGOSTO	470.290.215,37	11.381.647,00	159.401.936,49	4.250.702,00	22.800,00
SETEMBRO	525.883.744,37	11.381.647,00	180.218.916,49	4.250.702,00	25.650,00
OUTUBRO	581.477.273,37	11.381.647,00	201.035.896,49	4.250.702,00	28.500,00
NOVEMBRO	637.070.802,37	11.381.647,00	221.852.876,49	4.250.702,00	31.350,00
DEZEMBRO	692.664.332,00	11.381.647,00	242.669.859,00	4.250.702,00	34.200,00